Reunião Comissão Legislação - Conselho Municipal de Saneamento Básico - Cachoeiro de Itapemirim - 14 de maio de 2024

Aos 14 (quatorze) dias de maio de 2024, deu-se início a Reunião da comissão de Legislação do COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 9:00h, verificado quórum para o início da reunião. Registrando a presença dos conselheiros: **Alberto Estevão Marques da Silva e Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Fábio Serafim Mota, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Leonardo Santos de Paula e Romário Januário, representantes da Secretaria de Manutenção e Serviços; Paulo Cesar Silva Torres e Nilton Costa Filho, representantes da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim e Yves Sisconeto de Oliveira, representante dos trabalhadores da área de saneamento.** Iniciada a reunião, tratou-se do **primeiro ponto de pauta**, com eleição da coordenação da comissão e relatoria. Candidataram-se à Coordenação da Comissão os representantes da SEMURB e à relatoria, candidataram-se os representes da AABRI. Colocado em votação, foram aclamados pelos presentes. **Tratado o segundo ponto de pauta**, que trata do calendário de reuniões, ficou definido que as reuniões serão realizadas à cada 30 (trinta) dias, preferencialmente às terceiras terças feiras, no horário de 8:45h e segunda chamada às 9:00h, no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, sendo que a Secretária Executiva, Karina Tannure encaminhará aos conselheiros as datas das próximas reuniões. **Tratado o terceiro ponto de pauta, à respeito da análise e deliberação sobre os instrumentos legais à serem alterados**. A Conselheira Sara, pede a palavra e ressalta que entende que a Lei pode ser alterada anteriormente ao Regimento Interno, sendo que a relatoria concorda, desde que o fluxo de trabalho aponte neste sentido. Analisadas as Leis vigentes, os conselheiros verificaram pontos das Lei 4797/99 à serem alterados e ainda analisaram ainda a necessidade de alterações da Lei 7973/2022 e a criação do Regimento Interno. O Conselheiro Nilton propõe que o Regimento à ser elaborado seja baseado no Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, o que será encaminhado aos membros da Comissão para apreciação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 10:34h.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003100300083003600390003200310095400520094100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003100300083003600390003200310095400520094100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.
ICP Brasil
Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO
RABBI:14799447777 Data: 14/05/2024 14:48:55